



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 787, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Francisco Fonseca dos Santos, em razão de deslocamento institucional ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007599-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Francisco Fonseca dos Santos, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 04 a 06 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade conduzir a servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia e Fiscalização, para realização de visita técnica no referido Município;

CONSIDERANDO que o deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, com saída no dia 04 de agosto de 2026 e retorno no dia 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0250653, que autorizou o deslocamento do servidor e determinou a adoção das providências necessárias à apuração e à concessão das diárias eventualmente devidas;

CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos

orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao servidor Francisco Fonseca dos Santos, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 04 a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade conduzir a servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia e Fiscalização, para realização de visita técnica no referido Município.

Art. 3º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, com saída no dia 04 de agosto de 2026 e retorno no dia 06 de agosto de 2026.

Art. 4º As diárias concedidas correspondem a 2 (dois) dias de afastamento com pernoite, observados a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Após a realização da viagem, o beneficiário deverá apresentar a correspondente prestação de contas, no prazo e na forma estabelecidos pela regulamentação institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/08/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255294** e o código CRC **E3984633**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá